

## **LEI Nº 1184**

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

**JUVENAL GHETTINO**, Prefeito Municipal de Marmeleiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o que prevê no art. 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320 de 16/03/64, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento geral do município de Marmeleiro- Estado do Paraná, para o exercício de 2005, um Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação até o valor de R\$ 395.100,00 (Trezentos e noventa e cinco mil e cem reais), destinado a atender as despesas orçamentárias a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
<b>02- Governo Municipal</b>		
01- Gabinete do Prefeito		
04- Administração		
122- Administração Geral		
0002- Coordenação Superior		
2002- Manutenção do Gabinete		
3.0.00.00.00.00- Despesas Correntes		

3.1.00.00.00.00- Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00.00.00- Aplicações Diretas		
3.1.90.11.00.00- Venc. Vantagens Fixas- P. Civil - 8	1000	R\$ 10.000,00
3.1.90.13.00.00- Obrigações Patronais- 9	1000	R\$ 1.600,00

02- Assessoria Jurídica

02- Judiciária

061- Ação Judiciária

0002- Coordenação Superior

2003- Manutenção da Assessoria Jurídica

3.0.00.00.00.00- Despesas Correntes

3.1.00.00.00.00- Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00.00- Aplicações Diretas

3.1.90.11.00.00- Venc. Vantagens Fixas- P. Civil - 15	1000	R\$ 1.000,00
---	------	--------------

3.1.90.13.00.00- Obrigações Patronais- 16	1000	R\$ 1.000,00
---	------	--------------

03- Assessoria de Relações Públicas

04- Administração

131- Comunicação Social

0002- Coordenação Superior

2004- Manutenção Assessoria Relações Públicas

3.0.00.00.00.00- Despesas Correntes

3.1.00.00.00.00- Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00.00- Aplicações Diretas

3.1.90.11.00.00- Venc. Vantagens Fixas- P. Civil - 20	1000	R\$ 500,00
---	------	------------

### **03- Depto. de Administração e Planejamento**

01- Divisão de Administração

04- Administração

122- Administração Geral

0005- Manut. Órgão, Unidades e Seções em Geral  
 2005- Manutenção dos Serviços Administrativos  
 3.0.00.00.00.00- Despesas Correntes  
 3.1.00.00.00.00- Pessoal e Encargos Sociais  
 3.1.90.00.00.00- Aplicações Diretas  
 3.1.90.11.00.00- Venc.Vantagens Fixas- P. Civil- 24           1000           R\$ 5.000,00  
 3.1.90.13.00.00- Obrigações Patronais- 25                   1000           R\$ 1.500,00

01- Divisão de Administração

04- Administração

122- Administração Geral

0005- Manut. Órgão, Unidades e Seções em Geral

2005- Manutenção dos Serviços Administrativos

3.0.00.00.00.00- Despesas Correntes

3.1.00.00.00.00- Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00.00- Aplicações Diretas

3.1.90.16.00.00- Outras Desp. Variáveis- P. Civil- 26           1000           R\$ 500,00

3.3.00.00.00.00- Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00- Aplicações Diretas

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo- 29                   1000           R\$ 10.000,00

3.3.90.36.00.00- Outros Serv. Terc. –P. Física- 31               1000           R\$ 2.000,00

02- Divisão de Pessoal

04- Administração

122- Administração Geral

0005- Manut. Órgão, Unidades e Seções em Geral

2007- Manutenção da Unidade de Pessoal

3.0.00.00.00.00- Despesas Correntes

3.1.00.00.00.00- Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00.00- Aplicações Diretas

3.1.90.01.00.00- Aposentadorias e Reformas- 46	1000	R\$ 8.000,00
3.1.90.03.00.00- Pensões – 47	1000	R\$ 2.000,00
3.1.90.11.00.00- Venc. Vantagens Fixas- P. Civil – 48	1000	R\$ 5.500,00
3.1.90.13.00.00- Obrigações Patronais- 49	1000	R\$ 1.000,00

04- Seção de Protocolo, Arquivo e Tombamento

04- Administração

122- Administração Geral

0005- Manut. Órgão, Unidades e Seções em Geral

2009- Man. Unid. Seção Protoc., Arq. e Tombamento

3.0.00.00.00.00- Despesas Correntes

3.1.00.00.00.00- Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00.00- Aplicações Diretas

3.1.90.11.00.00- Venc. Vantagens Fixas- P. Civil – 62	1000	R\$ 1.000,00
---	------	--------------

#### **04- Departamento de Finanças**

02- Divisão de Tesouraria

04- Administração

123- Administração Financeira

0005- Manut. Órgão, Unidades e Seções em Geral

2011- Manutenção dos Serviços de Tesouraria

3.0.00.00.00.00- Despesas Correntes

3.1.00.00.00.00- Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00.00- Aplicações Diretas

3.1.90.11.00.00- Venc. Vantagens Fixas- P. Civil – 71	1000	R\$ 1.000,00
---	------	--------------

03- Divisão de Cadastro e Tributação

04- Administração

129- Administração de Receitas

0005- Manut. Órgão, Unidades e Seções em Geral

2012- Man. Serviços de Cadastro e Tributação		
3.0.00.00.00.00- Despesas Correntes		
3.3.00.00.00.00- Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00.00- Aplicações Diretas		
3.3.90.39.00.00- Outros Serv. Terc. –P. Jurídica- 80	1000	R\$ 1.000,00

**05- Depto. Viação, Obras e Serviços Urbanos**

01- Divisão de Viação		
26- Transporte		
782- Transporte Rodoviário		
0005- Manut. Órgão, Unidades e Seções em Geral		
2014- Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.0.00.00.00.00- Despesas Correntes		
3.1.00.00.00.00- Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00.00.00- Aplicações Diretas		
3.1.90.11.00.00- Venc. Vantagens Fixas- P. Civil – 85	1000	R\$ 5.000,00
3.1.90.13.00.00- Obrigações Patronais- 86	1000	R\$ 3.000,00
3.3.00.00.00.00- Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00.00- Aplicações Diretas		
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo- 88	1000	R\$ 25.000,00
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo- 89	1030	R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00.00- Outros Serv. Terc. –P. Jurídica- 92	1000	R\$ 10 .000,00

02- Divisão de Obras e Serviços Urbanos		
15- Urbanismo		
451- Infra-Estrutura Urbana		
0012- Pav. c/ Pedras Irregulares, Asfálticas e Galerias		
1002- Pavimentação com Pedras Irregulares		
4.0.00.00.00.00- Despesas de Capital		

4.4.00.00.00.00- Investimentos		
4.4.90.00.00.00- Aplicações Diretas		
4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações- 103	1060	R\$ 3.000,00

03- Divisão de Urbanismo

15- Urbanismo

452- Serviços Urbanos

0005- Manut. Órgão, Unidades e Seções em Geral

2016- Manutenção dos Serviços Urbanos

3.3.00.00.00.00- Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00- Aplicações Diretas

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo- 109 1000 R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00.00- Outros Serv. Terc. –P. Jurídica- 111 1000 R\$ 6.000,00

**06- Departamento de Educação e Cultura**

01- Divisão de Ensino Fundamental- Fundef

12- Educação

361- Ensino Fundamental

0005- Manut. Órgão, Unidades e Seções em Geral

2019- Fundo Ens. e Valorização do Magistério- 60%

3.0.00.00.00.00- Despesas Correntes

3.1.00.00.00.00- Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00.00- Aplicações Diretas

3.1.90.11.00.00- Venc. Vantagens Fixas- P. Civil – 118 1101 R\$ 65.000,00

3.1.90.13.00.00- Obrigações Patronais- 119 1101 R\$ 15.000,00

02- Divisão Ensino Fundamental- Demais Recursos

12- Educação

361- Ensino Fundamental

0005- Manut. Órgão, Unidades e Seções em Geral

2020- Manut. Ensino Fundamental- Demais Recursos

3.0.00.00.00.00- Despesas Correntes

3.3.00.00.00.00- Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00- Aplicações Diretas

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo- 125 1103 R\$ 10.000,00

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo- 124 1104 R\$ 10.000,00

365- Educação Infantil

0015- Valorização educação Infantil

2022- Manutenção da Educação Infantil – Creche

3.0.00.00.00.00- Despesas Correntes

3.1.00.00.00.00- Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00.00- Aplicações Diretas

3.1.90.11.00.00- Venc. Vantagens Fixas- P. Civil – 134 1103 R\$ 5.000,00

3.1.90.13.00.00- Obrigações Patronais- 135 1103 R\$ 1.000,00

2023- Manutenção da Educação Infantil- Pré-Escolar

3.0.00.00.00.00- Despesas Correntes

3.1.00.00.00.00- Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00.00- Aplicações Diretas

3.1.90.11.00.00- Venc. Vantagens Fixas- P. Civil – 144 1103 R\$ 12.000,00

3.1.90.13.00.00- Obrigações Patronais- 145 1103 R\$ 2.500,00

03- Divisão de Merenda Escolar

12- Educação

306- Alimentação e Nutrição

0036- Merenda Escolar

2028- Merenda Escolar- Convênio União

3.0.00.00.00.00- Despesas Correntes

3.3.00.00.00.00- Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00- Aplicações Diretas

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo- 153	1110	R\$ 8.500,00
---	------	--------------

04- Divisão de Cultura

13- Cultura

392- Difusão Cultural

0018- Incentivo a Cultura

2029- Manutenção da Unidade de Cultura

3.0.00.00.00.00- Despesas Correntes

3.1.00.00.00.00- Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00.00- Aplicações Diretas

3.1.90.11.00.00- Venc. Vantagens Fixas- P. Civil – 155	1000	R\$ 3.500,00
--	------	--------------

3.1.90.13.00.00- Obrigações Patronais- 156	1000	R\$ 500,00
--	------	------------

3.3.00.00.00.00- Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00- Aplicações Diretas

3.3.90.36.00.00- Outros Serv. Terc. –P. Física- 159	1000	R\$ 1.000,00
---	------	--------------

## **07- Departamento de Esportes**

01- Divisão de Esportes

27- Desporto e Lazer

812- Desporto Comunitário

0019- Valorização do Desporto Amador

2030- Manutenção da Divisão de Esportes

3.0.00.00.00.00- Despesas Correntes

3.1.00.00.00.00- Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00.00- Aplicações Diretas

3.1.90.11.00.00- Venc. Vantagens Fixas- P. Civil – 165	1000	R\$ 8.000,00
--	------	--------------

03- Seção de Esportes Externos

27- Desporto e Lazer



812- Desporto Comunitário

0019- Valorização do Desporto Amador

2032- Manutenção da Seção de Esportes Externos

3.0.00.00.00.00- Despesas Correntes

3.1.00.00.00.00- Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00.00- Aplicações Diretas

3.1.90.11.00.00- Venc. Vantagens Fixas- P. Civil – 175      1000      R\$ 500,00

**08- Departamento de Saúde**

01- Divisão de Saúde

10- Saúde

301- Atenção Básica

0020- Atenção Médica, Hospitalar e Ambulatorial

2033- Fundo Municipal de Saúde

3.0.00.00.00.00- Despesas Correntes

3.1.00.00.00.00- Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00.00- Aplicações Diretas

3.1.90.11.00.00- Venc. Vantagens Fixas- P. Civil – 179      1303      R\$ 45.000,00

3.3.00.00.00.00- Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00- Aplicações Diretas

3.3.90.14.00.00- Diárias- Pessoal Civil- 183      1303      R\$ 3.000,00

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo- 184      1303      R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00- Outros Serv. Terc.-P. Jurídica- 189      1303      R\$ 5.000,00

2034- MPAB- Piso de Atenção Básica- Fixo

3.0.00.00.00.00- Despesas Correntes

3.3.00.00.00.00- Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00- Aplicações Diretas

3.3.90.39.00.00- Outros Serv. Terc.-P. Jurídica- 196      1302      R\$ 2.000,00

0040- Saúde da Família

2037- PSF- Programa Saúde da Família

3.0.00.00.00.00- Despesas Correntes

3.1.00.00.00.00- Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00.00- Aplicações Diretas

3.1.90.11.00.00- Venc. Vantagens Fixas- P. Civil – 206 1303 R\$ 12.000,00

3.1.90.13.00.00- Obrigações Patronais- 207 1311 R\$ 10.000,00

3.1.90.13.00.00- Obrigações Patronais- 209 1303 R\$ 1.000,00

3.3.00.00.00.00- Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00- Aplicações Diretas

3.3.90.39.00.00- Outros Serv. Terc.-P. Jurídica- 216 1311 R\$ 2.000,00

02- Divisão de Vigilância Sanitária

10- Saúde

304- Vigilância Sanitária

0023- Ações de Vigilância Sanitária

2039- Man. das Atividades de Vigilância Sanitária

3.0.00.00.00.00- Despesas Correntes

3.3.00.00.00.00- Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00- Aplicações Diretas

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo- 221 1303 R\$ 1.000,00

04- Seção de Fiscalização Sanitária

10- Saúde

304- Vigilância Sanitária

0023- Ações de Vigilância Sanitária

2041- Fiscalização Saúde Pública

3.0.00.00.00.00- Despesas Correntes

3.1.00.00.00.00- Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00.00- Aplicações Diretas

3.1.90.11.00.00- Venc. Vantagens Fixas- P. Civil – 230	1303	R\$ 1.000,00
--	------	--------------

**09- Departamento de Assistência Social**

01- Divisão de Assistência Social

08- Assistência Social

244- Assistência Comunitária

0024- Assistência Social Geral

2042- Fundo Municipal de Assistência Social

3.0.00.00.00.00- Despesas Correntes

3.1.00.00.00.00- Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00.00- Aplicações Diretas

3.1.90.11.00.00- Venc. Vantagens Fixas- P. Civil – 235	1000	R\$ 12.000,00
--	------	---------------

3.1.90.13.00.00- Obrigações Patronais- 236	1000	R\$ 2.000,00
--	------	--------------

03- Divisão de Assistência ao Menor, Idoso e PPD

08- Assistência Social

243- Assistência à Criança e ao Adolescente

0027- Assistência à Criança e ao Adolescente

2046- Fundo Munic. da Criança e do Adolescente

3.0.00.00.00.00- Despesas Correntes

3.1.00.00.00.00- Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00.00- Aplicações Diretas

3.1.90.13.00.00- Obrigações Patronais- 254	1000	R\$ 500,00
--	------	------------

**10- Depto. da Agricultura e Abastecimento**

01- Divisão de Fomento Agrícola

20- Agricultura

606- Extensão Rural

0030- Fomento Agrícola

2051- Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola

3.0.00.00.00.00- Despesas Correntes

3.1.00.00.00.00- Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00.00- Aplicações Diretas

3.1.90.11.00.00- Venc. Vantagens Fixas- P. Civil – 267 1000 R\$ 2.000,00

3.1.90.13.00.00- Obrigações Patronais- 268 1000 R\$ 500,00

3.3.00.00.00.00- Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00- Aplicações Diretas

3.3.90.36.00.00- Outros Serv. Terc.-P. Física- 271 1000 R\$ 1.000,00

02- Divisão de Fomento Pecuário

20- Agricultura

602- Promoção da Produção Animal

0041- Fomento Pecuário

2052- Manutenção da Divisão de Fomento Pecuário

3.0.00.00.00.00- Despesas Correntes

3.1.00.00.00.00- Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00.00- Aplicações Diretas

3.1.90.11.00.00- Venc. Vantagens Fixas- P. Civil – 274 1000 R\$ 1.000,00

**11- Depto. Indústria, Comércio, Serviços e Turismo**

01 – Divisão de Indústria, Comércio e Serviços

22- Indústria

661- Promoção Industrial

0033- Desenvolvimento Indústria Comercial e Serviços

2054- Manutenção da Unidade

3.0.00.00.00.00- Despesas Correntes

3.1.00.00.00.00- Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00.00- Aplicações Diretas

3.1.90.11.00.00- Venc. Vantagens Fixas- P. Civil – 282      1000      R\$ 1.500,00

3.3.00.00.00.00- Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00- Aplicações Diretas

3.3.90.39.00.00- Outros Serv. Terc.-P. Jurídica- 286      1000      R\$ 1.000,00

02- Divisão de Turismo

23- Comércio e Serviços

695- Turismo

0034- Desenvolvimento do Turismo

2056- Manutenção da Unidade de Turismo

3.0.00.00.00.00- Despesas Correntes

3.1.00.00.00.00- Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00.00- Aplicações Diretas

3.1.90.13.00.00- Obrigações Patronais- 292      1000      R\$ 500,00

## **12- Depto. Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

01- Divisão de Floresta

18- Gestão Ambiental

541- Preservação e Conservação Ambiental

0035- Proteção ao Meio Ambiente

2057- Manutenção das Atividades da Div. Fundeflor

3.0.00.00.00.00- Despesas Correntes

3.3.00.00.00.00- Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00- Aplicações Diretas

3.3.90.39.00.00- Outros Serv. Terc.-P. Jurídica- 300      1000      R\$ 20.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial previsto no art. 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar

recursos oriundos do provável excesso de arrecadação até o valor de R\$ 395.100,00 (Trezentos e noventa e cinco mil e cem reais).

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro- Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e cinco.

**JUVENAL GHETTINO**

Prefeito Municipal